



TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 2.000 (DUAS MIL) SESSÕES DE FISIOTERAPIA NA CLINICA E DOMICILIAR, ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA À PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Justificativa

A ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS É GARANTIDA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), BEM COMO TODA A LINHA DE CUIDADO, DESDE A ATENÇÃO PRIMÁRIA ATÉ OS PROCEDIMENTOS MAIS COMPLEXOS, DE FORMA ORGANIZADA E HIERARQUIZADA. CONSIDERANDO QUE A ATENÇÃO À SAÚDE DEVE CENTRAR AS DIRETRIZES NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS, COM ATENÇÃO ACOLHEDORA, RESOLUTIVA E HUMANIZADA, COM SEUS RECURSOS HUMANOS E TÉCNICOS, OFERECENDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE ADEQUADOS; CONSIDERANDO A NECESSIDADE PREMTE DE COMPLEMENTAR A OFERTA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, COM OBJETIVO DE REDUZIR A DEMANDA REPRIMIDA OBSERVADA, É MANDATÓRIA E INFLUENCIA DIRETAMENTE A AMPLIAÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS PELO SUS; CONSIDERANDO QUE INCUMBE AO ESTADO A MISSÃO CONSTITUCIONALMENTE ORIENTADA DE PROMOVER A SAÚDE E GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, IGUALITÁRIO E INTEGRAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, SEJA QUAL FOR O NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; CONSIDERANDO QUE O SUS É UMA REDE REGIONALIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, A QUAL TOMA COMO PREMISSA A DESCENTRALIZAÇÃO COM DIREÇÃO ÚNICA EM CADA ESFERA DE GOVERNO; FAZ-SE, PORTANTO, NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA. DESSA FORMA DEVE-SE RESSALTAR QUE A AQUISIÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR O PRONTO ATENDIMENTO DA DEMANDA EXISTENTE E DAR CUMPRIMENTO A SUA EXECUÇÃO.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	2.000,00	00032590 - SESSÕES DE FISIOTERAPIA

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 2.000 (DUAS MIL) SESSÕES DE FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA À PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SMS DE PORTO XAVIER, EM ESTABELECIMENTO DO CONTRATADO OU DOMICILIAR, NO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER (PODE SER PROPRIETÁRIO OU MANTER CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL) EM DIAS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. TANTO A EMPRESA QUANTO O PROFISSIONAL DEVEM ESTAR REGULAMENTE INSCRITOS NO CREFITO, POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER COM QUALIDADE. AS SESSÕES TERÃO DURAÇÃO MÍNIMA DE 45 MINUTOS.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS É GARANTIDA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), BEM COMO TODA A LINHA DE CUIDADO, DESDE A ATENÇÃO PRIMÁRIA ATÉ OS PROCEDIMENTOS MAIS COMPLEXOS, DE FORMA ORGANIZADA E HIERARQUIZADA. CONSIDERANDO QUE A ATENÇÃO À SAÚDE DEVE CENTRAR AS DIRETRIZES NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS, COM ATENÇÃO ACOLHEDORA, RESOLUTIVA E HUMANIZADA, COM SEUS RECURSOS HUMANOS E TÉCNICOS, OFERECENDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE ADEQUADOS; CONSIDERANDO A NECESSIDADE PREMTE DE COMPLEMENTAR A OFERTA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, COM OBJETIVO DE REDUZIR A DEMANDA REPRIMIDA OBSERVADA, É MANDATÓRIA E INFLUENCIA DIRETAMENTE A AMPLIAÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS PELO SUS; CONSIDERANDO QUE INCUMBE AO ESTADO A MISSÃO CONSTITUCIONALMENTE ORIENTADA DE PROMOVER A SAÚDE E GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, IGUALITÁRIO E INTEGRAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, SEJA QUAL FOR O NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; CONSIDERANDO QUE O SUS É UMA REDE REGIONALIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, A QUAL TOMA COMO PREMISSA A DESCENTRALIZAÇÃO COM DIREÇÃO ÚNICA EM CADA ESFERA DE GOVERNO; FAZ-SE, PORTANTO, NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS



DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTOS DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER. DESSA FORMA DEVE-SE RESSALTAR QUE A AQUISIÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR O PRONTO ATENDIMENTO DA DEMANDA EXISTENTE E DAR CUMPRIMENTO A SUA EXECUÇÃO. NA LEI Nº 14.133/2021 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) TEM-SE: ART. 6º PARA OS FINS DESTA LEI CONSIDERAM-SE: [...] XLIII- CREDENCIAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONVOCA INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS OU FORNECER BENS PARA QUE, PREENCHIDOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS, SE CREDENCIEM NO ÓRGÃO OU NA ENTIDADE PARA EXECUTAR O OBJETO QUANDO CONVOCADOS; E ART. 78. SÃO PROCEDIMENTOS AUXILIARES DAS LICITAÇÕES E DAS CONTRATAÇÕES REGIDAS POR ESTA LEI: I- CREDENCIAMENTO; E AINDA: ART. 79. O CREDENCIAMENTO PODERÁ SER USADO NAS SEGUINTE HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO: II- COM SELEÇÃO A CRITÉRIO DE TERCEIROS: CASO EM QUE A SELEÇÃO DO CONTRATADO ESTÁ A CARGO DO BENEFICIÁRIO DIRETO DA PRESTAÇÃO;

Descrição da Solução como um Todo

A SOLUÇÃO NÃO CONTEMPLE OUTRA ALTERNATIVA EM ESCALA SENÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 2.000 (DUAS MIL) SESSÕES DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR, ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA À PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SMS DE PORTO XAVIER. AS ESPECIFICAÇÕES DA FORMA DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA ESTÃO DEVIDAMENTE DESCritas NO ITEM 03 DO ETP- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos da Contratação

OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS TÊM NATUREZA DE BENS/SERVIÇOS COMUNS, TENDO EM VISTA QUE SEUS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO, NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE A SER DEFINIDA PELO SETOR DE COMPRAS, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO, ATENDENDO O PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. PARA FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS OS EVENTUAIS INTERESSADOS DEVERÃO COMPROVAR QUE ATUAM EM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO APRESENTAR OS DOCUMENTOS A TÍTULO HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 62, DA LEI Nº 14.133/2021, INCLUINDO AINDA OS DEMAIS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL, ALÉM AINDA DO REGISTRO JUNTO AO CREFITO. A EMPRESA DEVE FORNECER OS PROFISSIONAIS, INSUMOS NECESSÁRIOS E SUAS INSTALAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES. O FORNECEDOR DEVE SE COMPROMETER COM AGENDAMENTO DOS ENCAMINHAMENTOS DOS USUÁRIOS, OS QUAIS SERÃO REPASSADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RESPONSABILIZANDO-SE PELO AVISO PRÉVIO DE ALTERAÇÃO DE AGENDA DIRETAMENTE AOS USUÁRIOS E COM INFORMAÇÃO DE REAGENDAMENTO DA REFERIDA SESSÃO. O PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM AGENDAMENTO E ENCAMINHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Modelo de Execução do Objeto

APÓS A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, O VENCEDOR, DEVERÁ ASSINAR O TERMO DE CONTRATO. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, NA DATA E HORÁRIOS ESPECIFICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. APÓS A ORDEM RECEBIDA, OS PACIENTES IRÃO DESLOCAR-SE NA DATA E HORÁRIO AGENDADAS, PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE FISIOTERAPIA, CONFORME DETALHAMENTO DAS INFORMAÇÕES PELA SMS. ALÉM DISSO, OS CASOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOMICILIARES, AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS E INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FICARÃO A CARGO DA CONTRATANTE, A QUAL DEVERÁ REALIZAR AGENDAMENTO DA VISITA DOMICILIAR PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. A CADA 15 OU 30 DIAS, A CONTRATADA EMITIRÁ RELATÓRIO COM OS ATENDIMENTOS REALIZADOS COM IDENTIFICAÇÃO DOS PACIENTES, TIPO DE FISIOTERAPIA REALIZADA, BEM COMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

Modelo de Gestão do Contrato

A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, SERÁ REALIZADO PELOS FISCAIS DE CONTRATO DESIGNADOS POR ATO DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ OBJETO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, A SEREM DESIGNADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, AOS QUAIS PERMITIRÁ COMUNICAR AS FALHAS POR VENTURA CONSTANTES NO CUMPRIMENTO DO CONTRATO E SOLICITAR A CORREÇÃO DAS MESMAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. QUAISQUER EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



INERENTES AO OBJETO DEVERÃO SER PRONTAMENTE ATENDIDAS PELA CONTRATADA, SEM QUALQUER ÔNUS PARA O MUNICÍPIO. A CONTRATADA DEVE SE COMPROMETER EM ENTREGAR O OBJETO EM CONFORMIDADE COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, BEM COMO A PROPOSTA APRESENTADA.



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 Porto Xavier – RS – BRASIL



CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU NOTA FISCAL FATURA À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DEVENDO CONSTAR NELA OU ACOMPANHÁ-LA O ATESTADO DE RECEBIMENTO EXPEDIDO E DEVIDAMENTE ASSINADO PELO FISCAL DO CONTRATO. O DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ SER DO ESTABELECIMENTO QUE APRESENTOU A PROPOSTA VENCEDORA DA LICITAÇÃO. QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL, SE HOUVER.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

CONFORME DISPOSTO NO ITEM 4, O FUTURO CONTRATADO SERÁ SELECIONADO MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI 14.133/21, DE ACORDO COM A DEFINIÇÃO DO MAIS ADEQUADO CERTAME A REALIZAR PELO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR TOTAL DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL QUE “ESTABELECE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DISPÊNDIO FINANCEIRO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA DECORRERÁ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE EMPENHAR NA RUBRICA 2048-0500-339039 E 2048.0600.14.339039